



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 02 

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 054/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MÉDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar*, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por Superávit Financeiro do Programa de Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no valor de R\$ 11.210,30 (onze mil e duzentos e dez reais e trinta centavos), que custeará a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as demandas do programa no município.

Artigo 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Artigo. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14 C do Balanço Patrimonial.

Artigo 4º Fica incluído o referido crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2022 – LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo II.



Página 1 de 6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 03 *[Signature]*

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 10 de junho de 2022.

[Signature]
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Carta Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 04

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2022

*Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, do Programa de Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no valor de R\$ 11.210,30 (onze mil e duzentos e dez reais e trinta centavos), que custeará a aquisição de equipamentos e materiais permanente destinados a atender as demandas do programa no município.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Nobres Edis, o presente projeto está devidamente fundamentado pelas Leis que norteiam a Administração Pública, e se encontra disciplinado no art. 43 da lei 4.320/64, parágrafo 1º, Inciso I:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Página 3 de 6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Serve-se desta o Chefe do Executivo, para encaminhar cópia dos documentos pertinentes ao objeto em comento, para apreciação desta Casa de Leis.

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 10 de junho de 2022.

[Assinatura]
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO PROJETO DE LEI 054/2022

1 of 1

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2021)
CONSOLIDADO

Exercício de 2021

DI QUADRO DO SUPERÁVIT/ DEFICIT FINANCEIRO		DETERMINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8311.00000)		DETERMINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8311.00000)	
				ATIVO	PASSIVO
ORDENÁRIO	Nome				
00	VINCULADO			9.324.627,13	3.659.531,50
01	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		2,7	6.299.829,17	6.299.829,17
08	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		2,7	138.112,20	138.112,20
10	Transferências do FUNDEB		2,7	161.240,84	37.935,68
11	Transferências de Convênios - Educação		2,7	98.424,03	276.286,64
12	Transferências de Convênios - Saúde		2,7	398.637,19	43.547,14
13	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		2,7	192.815,29	310.087,74
14	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2,7	3.806.612,72	848.333,45
15	Recursos Destinados a Fundos		2,7	219.337,03	209.910,23
17	Outros recursos federais destinados a Saúde		2,7	0,00	89.238,31
20	Outros recursos estaduais destinados a Saúde		2,7	2.713,11	0,00
21	Recursos destinados a enfrentamento de emergência pública		2,7	194.814,14	131.973,65
22	Transferência de Recursos do SUS - Casos		2,7	118.438,95	50.871,54
27	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		2,7	994.846,25	2.048.060,77
28	Alienação de Bens		2,7	305.992,62	1.259.297,56
92	Remuneração de Depósitos Bancários		2,7	9.115,59	118.383,53
94			2,7	0,00	567.720,62
TOTAL				15.918.157,87	9.898.398,67



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

ANEXO II DO PROJETO DE LEI 054/2022

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha C/Loc	Func/Prog	Cargo Discriminação			
10		Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici			
02		PODER EXECUTIVO			
02	07	Secretaria Municipal de Saúde			
02	07 01	Fundo Municipal de Saúde			
10		Saúde			
10	301	Atenção Básica			
10	301 0014	Saúde para Todos			
10	301 0014 2191 0000	Prog Nac de Alimentação e Nutrição-PNAN C/C 624005			
94		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.2.601-024 000	0,00
Total					0,00
Código de Aplicação					
024		BLOCO INVESTIMENTO		0,00	
000		Bloco Investimento		0,00	
TOTAL				0,00	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência PRESIDENTE MEDICI, RO	Código 3664	Operação 0055	Emissão 05/01/2022
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS P MEDICI FNSINVAN	CPF/CNPJ 08.460.326/0001-03	Conta Corrente 006.00624005-2	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.149,21C	1.829,888050
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	61,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.210,30C	1.829,888050
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

